

# Diário Oficial do Município

quarta-feira, 19 de novembro de 2025 | Ano IX - Edição nº 00943 | Caderno 1

# **SUMÁRIO**

- EDITAL № 100-2025 CONHECIMENTO DO PARECER CJR AO PROJETO DE LEI № 643-2025, DE 19-11-2025.
- EDITAL Nº 101-2025 CONHECIMENTO DO PARECER CFOC AO PROJETO DE LEI Nº 643-2025, DE 19-11-2025.
- EDITAL Nº 102-2025 PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19-11-2025.



#### Diário Oficial do Município

quarta-feira, 19 de novembro de 2025 | Ano IX - Edição nº 00943 | Caderno 1

#### Editais Administrativos





CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL № 100, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 643 de 29 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Riacho de Santana, para o exercício financeiro de 2026 e determina outras providências", em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2025.

JUSCELI DE SOUZA Assinado de forma digita por JUSCELI DE SOUZA DUARTE:00160052 DUARTE:00160052521 Dados: 2025.11.19

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE PRESIDENTE

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000 Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br



#### Diário Oficial do Município

quarta-feira, 19 de novembro de 2025 | Ano IX - Edição nº 00943 | Caderno 1

#### Editais Administrativos





#### EDITAL № 101, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, nos termos regimentais, relativamente ao Projeto de Lei nº 643 de 29 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Riacho de Santana, para o exercício financeiro de 2026 e determina outras providências", em que esta Comissão opinou favoravelmente pela aprovação da matéria em sua íntegra, para que assim, possa dar andamento às demais tramitações regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2025.

JUSCELI DE SOUZA Assinado de forma digital por JUSCELI DE SOUZA DUARTE:001600525 DUARTE:00160052521 Dados; 2025.11.19 12:44:58

Jusceli de Souza Duarte Presidente da Câmara Municipal Biênio 2025/2026

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.l



# Diário Oficial do Município

quarta-feira, 19 de novembro de 2025 | Ano IX - Edição nº 00943 | Caderno 1

#### Editais Administrativos





CNPJ: 42.696.252/0001-47

Casa do povo, voz da gentel

EDITAL DE PAUTA DE №102, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 36ª Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2025, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana-Bahia, com a seguinte ordem do dia: Discussão e votação do 2º turno da Proposta de Emendas à Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana-Bahia, conforme prevê o art. 147, § 1, do Regimento Interno da Casa; 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei de nº 642 de 29 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências."; e, 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei de nº 643 de 29 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que, "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Riacho de Santana, para o exercício financeiro de 2026 e determina outras providências".

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JUSCELI DE SOUZA Assinado de forma digita por JUSCELI DE SOUZA DUARTE:00160052 DUARTE:00160052521 521 Dados: 2025.11.19

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE PRESIDENTE

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000 Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.brcfrhotmail.com